DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021
Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Mariana Minati, matrícula 4155, e-mail cultura@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Piratuba, por meio da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba, promove ações contínuas de valorização da cultura local e regional, fomentando eventos que fortalecem as tradições populares, incentivam o turismo e contribuem para o desenvolvimento econômico do município.

Nesse contexto, destaca-se o evento CaipiraTuba, que integra o calendário oficial do município e será realizado nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2026, reunindo apresentações culturais, musicais e atividades típicas, com expressiva participação do público local e regional.

Para a realização do evento, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados de sonorização, iluminação, estrutura e fornecimento de gerador, indispensáveis para garantir a adequada execução da programação, a segurança dos participantes e o pleno funcionamento das atividades previstas.

Ocorre que o Processo Licitatório nº 07/2026 – FCEP, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2026 – FCEP, foi homologado em 26 de maio de 2026, resultando no Contrato nº 06/2026 – FCEP. Contudo, a empresa vencedora não procedeu à assinatura do contrato, ocasionando sua rescisão e a aplicação das sanções cabíveis.

Verificou-se a possibilidade de convocação dos próximos colocados do certame, entretanto constatou-se a necessidade de reabertura da Ratificação Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, procedimento já solicitado e que se encontra em análise, não havendo tempo hábil para sua conclusão antes da data de realização do evento.

Considerando a proximidade do evento e a impossibilidade de conclusão de novo procedimento licitatório em tempo hábil, resta caracterizada a situação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo necessária a contratação emergencial, limitada ao estritamente necessário, a fim de evitar prejuízo ao interesse público e assegurar a realização do evento CaipiraTuba 2026.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação, espera-se:

• Garantir a realização do evento CaipiraTuba 2026 nas datas programadas;
• Assegurar qualidade técnica nas apresentações culturais e musicais;
• Proporcionar segurança e conforto ao público participante;
• Fortalecer as tradições culturais do município;
• Incentivar o turismo e a economia local;
• Atender ao interesse público e à programação oficial do município.

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação emergencial é de R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), compatível com os preços praticados no mercado, abrangendo a prestação dos serviços de sonorização, iluminação, estrutura e fornecimento de gerador durante os dias 02, 03 e 04 de julho de 2026.

6. DA CONTRATADA E PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação recairá sobre a empresa LAERCIO BROCO, inscrita no CNPJ nº 74.770.892/0001-46, especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação, estrutura e fornecimento de gerador, possuindo capacidade técnica e disponibilidade imediata para atendimento da demanda emergencial.

Os serviços serão executados nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2026, durante a realização do evento CaipiraTuba 2026, no Município de Piratuba/SC, conforme programação oficial.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA MINATI
Data: 29/06/2026 14:04:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
MARIANA MINATI
Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

Piratuba, 29 de junho de 2026.